

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020-CPL/PMT

Processo: 714.042/2020-SEMIOS/PMT, Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: W. M SANTANA COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.768.313/0001-80. Valor Total: R\$ 24.988,84 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para A CONSTRUÇÃO DE UMA CALÇADA, COLOCAÇÃO DE CALHAS E CAIXA D'ÁGUA NA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA LOBATO DOS SANTOS, Dotação Orçamentária; Ficha: 279; Unid. Executora 023201; Programa de Trabalho: 12.361.0009.1051.0000; Natureza da Despesa: 44.90.51.91; Fonte Recurso: 0.3.150. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa W. M SANTANA COMERCIO LTDA, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa está abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessária sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-AP, 04 de junho de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT